



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano VIII • Nº 3720

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- Portaria n. 007/2019.
- Portaria n. 008/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO -BA

PORTARIA Nº. 007/2019

“Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar “suposta” prática de “abandono de cargo”(Art. 135, II da Lei 1459/18-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro), praticado, em tese, pelo Servidor Público Uirá Magno da Silva, matrícula nº. 3345.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, instituída pelo Decreto nº. 9147/18, de 23 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 150, da Lei Municipal nº. 1459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro e,

- Considerando informações dos expedientes de nºs. 029/2018 e 02/2019, encaminhado pela Superintendência de Recursos Humanos, dando notícia da prática de infração disciplinar tipificada no art. 135, II, da Lei 1459/18-“abandono de cargo”, praticada, em tese, pelo indicado Servidor;
- Considerando o Decreto de nº 9147/2018 de 23 de janeiro de 2018, que institui a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos vigente nesta Administração Pública Municipal, publicado no Diário oficial em 26 de janeiro de 2018, através do expediente de nº 5- Ano VII- nº 2662;
- Considerando Orientação atualizada em dezembro de 2017 da Controladoria Geral da União;
- Considerando que os atos “supostamente” praticados pelo indicado Servidor, são punidos consoantes os termos da Lei 1459/2018;

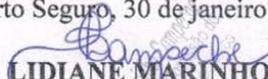
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, “suposta” prática de “abandono de cargo” transgressão disciplinar prevista no Art. 135, II, da Lei 1459/18, praticado, em tese, pelo Servidor Público Uirá Magno da Silva, Agente de combate a endemias, matrícula nº. 3345.

Art. 2º. Adotar, para o Inquérito ora instaurado, o Procedimento previsto na Lei 1459/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 30 de janeiro de 2019.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE

Presidente da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos

Comissão de Inquéritos Administrativos
CEP: 45.810.000

Rua Manoel F. Ribeiro, sala 06, Centro
Porto Seguro - Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO -BA

PORTARIA Nº. 008/2019

“Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar “suposta” prática de “abandono de cargo”(Art. 135, II da Lei 1459/18-Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro), praticado, em tese, pela Servidora Pública **Eliane Ferreira Andrade**, matrícula nº. 2456.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA**, instituída pelo Decreto nº. 9147/18, de 23 de Janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 150, da Lei Municipal nº. 1459/2018, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Porto Seguro e,

- Considerando o expediente de nº. 254/2018, encaminhado pela Superintendência de Recursos Humanos, dando notícia da prática de infração disciplinar tipificada no art. 135, II, da Lei 1459/18-“abandono de cargo”, praticada, em tese, pela indicada Servidora;
- Considerando o Decreto de nº 9147/2018 de 23 de janeiro de 2018, que institui a Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos vigente nesta Administração Pública Municipal, publicado no Diário oficial em 26 de janeiro de 2018, através do expediente de nº 5- Ano VII- nº 2662;
- Considerando Orientação atualizada em dezembro de 2017 da Controladoria Geral da União;
- Considerando que os atos “supostamente” praticados pela indicada Servidora, são punidos consoantes os termos da Lei 1459/2018;

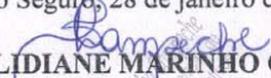
RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, “suposta” prática de “abandono de cargo” transgressão disciplinar prevista no Art. 135, II, da Lei 1459/18, praticado, em tese, pela Servidora Pública **Eliane Ferreira Andrade**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2456.

Art. 2º. Adotar, para o Inquérito ora instaurado, o Procedimento previsto na Lei 1459/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 28 de janeiro de 2019.


LIDIANE MARINHO CAMPECHE
Presidente da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos

Comissão de Inquéritos Administrativos
CEP: 45.810.000

Rua Manoel F. Ribeiro, sala 06, Centro
Porto Seguro - Bahia